

Camara

LEI Nº 434 - FEVEREIRO DE 1970

Dispõe sobre nome de rua e dá outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a denominar de rua "ANTÔNIO SOARES DA SILVA", uma das novas artérias da cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 25. fevereiro. 970


Gen. MANOEL PAZ DE LIMA

Interventor Federal

